



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 175/05 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

as Portarias n.º 15/03, 34/04 e 247/05;

as Resoluções nº 144/03 e 096/04 da CIB/RS que habilitaram os municípios ao incentivo do Programa Primeira Infância Melhor.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a expansão do Programa Primeira Infância Melhor nos municípios constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Os recursos serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde dos municípios e deverão ser aplicados exclusivamente no Programa Primeira Infância Melhor.

Art. 3º - A prestação de contas dos recursos recebidos será através do RGMS, conforme estabelece a legislação.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO RESOLUÇÃO N.º 175/05 - CIB/RS

MUNICÍPIO	*RES. CIB/RS	CRS	N.º NOVOS VISITADORES	VALOR R\$ NOVOS VISITADORES	TOTAL GERAL VISITADORES
Santiago	144/03	4ª	20	R\$ 8.000,00	40
Vera Cruz	096/04	16ª	02	R\$ 800,00	04
Total			22	R\$ 8.800,00	44

*Resoluções que habilitaram ao PIM